

Luiz Alves Barros.

Thomaz Antonio Sasso
Sergio Jose de Sousa
Mário de Almeida Quintanilha

Termo +

Fos onze dias do mez de julho de mil novecentos e oito, nesta Cidade de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes os vereadores Thomaz Antonio Sasso, Paria da Rosa Terra, Presidente, Jacintho Jose Coutto e Sergio Jose de Sousa, não havendo numero legal para ter o Sr. Presidente haver o presente termo que assigna com os vereadores presentes

Thomaz Antonio Sasso
Sergio Jose de Sousa
Jacintho Jose Coutto

Termo +

Fos treze dias do mez de julho de mil novecentos e oito, nesta Cidade de Cabo Frio, e Paço da Camara Municipal ao meio dia, presentes os vereadores Cornel Thomaz Garcia da Rosa Terra, Presidente, Jacintho Jose Coutto, Secretario, Mário de Almeida Quintanilha e Sergio Jose de Sousa, não havendo numero legal para ter o Sr. Presidente haver o presente termo que assigna com os vereadores presentes

Thomaz Antonio Sasso
Mário de Almeida Quintanilha
Jacintho Jose Coutto
Sergio Jose de Sousa

Sessão ordinaria de 15 de Julho de 1908.

Presidente Theodor Garcia
 Secretario - Jacintho Culler

Nos quinze dias do mez de Julho de mil novecentos e oito, nesta cidade de Cabotins e Paço da Meliço Camara Municipal em sessão publica, presentes os vereadores Conde Theodor Garcia da Rosa Terra, Presidente, Jacintho Culler, Secretario, Theophilo Antonio Soares, José de Costa Macedo Junior, Manoel Augusto Quintanilha, Luiz Alves Novas, Sergio José de Souza e estando na hora regimental o Senhor Presidente Declara que havendo numero legal está aberta a sessão em virtude de proceder em seguida a leitura da acta da sessão anterior que pôde ser lida e approvada; em seguida passa-se ao expediente que tem a seguinte:

Officio da Directoria dos Rendos Publicos do Fomento Federal enviando um processo relativo a aforamento de moradias de Gustav Trinks & Comp. e planta.

Officio do Presidente da Camara de Barra Mansa comunicando a sua eleição e eleição do Vice Presidente e Secretario Foi respondido

Requerimento de Braulio Augusto de Cea, pedindo termos em aforamento 17 Commissões de aforamentos.

Em seguida lê-se a petição do vereador Jacintho Culler e lê-se a seguinte proposta: Propomos que independentemente da porcentagem da lei, seja, a título de gratificação, concedido o vencimento mensal de dez mil reis ao procurador da Camara, Horacio Gonçalves Porto, que terá pagos a contar de dez de Fevereiro de mil novecentos e seis, ficando o Presidente autorizado a abrir o necessario credito. Revogam-se as disposições em contrario. Sala dos Senhores, quinze de Julho de mil novecentos e oito - Assignado Manoel Augusto Quintanilha - Sergio José de Souza - Jacintho Culler. É approvada unanimemente sem discussão. O vereador Manoel Augusto Quintanilha pede a palavra para ler a Camara o seguinte parecer: A Commissão de Policia encarregada de abrir a Secretaria e de examinar a regularidade da sua escripta, bem como a conservação e bom ordeno do seu Archivo, vem declarar que é impossivel proceder-se a habaço rigoroso por isso que faltam na referida Secretaria, elementos de orientação segura que possam conduzir a resultado aproveitavel e certo. Chamando o Official Comissionario Alfredo Luiz de Santa Rosa para prestar informações a Commissão deu inicio a seus trabalhos pedindo os livros pelos quaes por disposições expressas do Regimento, devia ser feita a escripturação. Não existindo, porém, alguns desses livros, e estando outros, por escripturar, notadamente o do "protocollo" do qual devem existir os documentos entregues a Camara, bem como os seus ultimos despochos e deslinhos, não é possível calcular, e ainda menos demonstrar, o que foi extraviado da Secretaria e do Archivo mas somente inventariar o que ali se achava examinando-se papel por papel. Não podendo verificar o que falta, a Commissão não se deu ao trabalho de enumerar o que existe, por ter o mesmo da Competencia do Substituto do ex-official Santa Rosa, que terá pessoa da Confiança do Presidente da Camara e agirá sob sua immediata fiscalização. Contudo entretanto ficar resalvada a responsabilidade desse official occorridos digo pelas faltas occorridos no periodo do exercicio do seu antecessor que possam se verificar de futuro. Os papeis esparcos que a Commissão deixou de examinar e tomar nota não se acham dispostos em ordem mas atirados a grande parte dentro do velho Archivo. Nestas condições, a Commissão lamenta que successivos Presidentes da Camara tenham se deslembrado do disposto no § 4º do art. 52 do Regimento, por depositarem certamente Confiança demasiada n'um funcionario que não a merecia. Sendo, porém, a porta preparada para o expediente, encontrou a Commissão irregularidades mais grave, dos minutos que se lhe depararam. Nessa porta estava um despacho do Vice-Presidente em exercicio, o Sr. Vereador Manoel Lopes da Silva autorizando, a requerimento de Carlos Palmer, a transferencia de terrenos de Guilherme Beranger para herdeiros digo para os herdeiros de Leger Palmer. No papel em que foi dado esse despacho que não tinha ainda execução e que não podia ter sabido por consequencia da porta do Presidente, estava o carimbo de um Tabelião desta cidade nas suas paginas a rubrica do mesmo Tabelião.

Faltaria indicando que esse despacho era levado a cartorio para extracção de publica forma. 17
Tudo esse documento estava em outro requerimento do mesmo Carlos Palmer repetindo
ipsis verbis o despacho ainda secreto e como que querendo compellir o Presidente a dar-lhe
execução. Para este facto singularissimo, mais do que para nenhum outro, a Commissão Ch.
ma particularmente a attenção da Camara ao entregar-lhe o resultado de sua investigação.
Sob a sessão 13 de Julho de 1908 digo traze de Julho de mil novecentos e oito. Assinado - Jacin-
tho José Coutto, Mano de Heredo Quintanilha, Theophilus Antonio Soares. O Senhor Presidente de
Clara que na falta do seu substituto fallou da mesa e diz que ao reanuniar o expediente em-
trava os papéis de Carlos Palmer a que se refere o parecer da Commissão que actua de ter-lhe
requerimento pedindo transferencia de terrenos e papéis que instruem - que tendo exam-
nado e a vista do despacho do Vice-Presidente e sem nenhum intuito de offensa ao Vereador Mano
el Lopes da Silva, actura que não seria tomar a responsabilidade da sua execução, aguarde-
ra a abertura da sessão para expor o caso e pedir á Camara que resolva. Pede a palavra
o Vereador Mano Quintanilha e propoe que seja nomeada uma Commissão especial, o que
é sem discussão unanimemente approved. O Sr. Presidente nomeia a seguinte Commis-
são especial para estudar os papéis referentes ao requerimento de Carlos Palmer pedindo transfe-
rencia de terrenos: Commissão - Mano de Heredo Quintanilha, Jacintho José Coutto e Luiz
Alves Novas. Passa-se a ordem do dia - leitura e discussão dos pareceres dos Commis-
sões. Não havendo quem peça a palavra é dada para a sessão seguinte a mesma or-
dem do dia e levanta-se a sessão. É lida e approvada a presente, digo lida e approvada
a votos a presente acta, foi lida - approved sem discussão. Eu, Mano de Heredo
de Quintanilha, convidado para secretario, a inserir e assignar.

Provas feitas da Boa Fama
Mano de Heredo Quintanilha
José da Costa Soares juiz
Theophilus Antonio Soares
Seu José de Souza